



**MUNICÍPIO DE CONTENDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

MEMORANDO CIRCULAR nº 035/2018

Contenda, 10 de setembro de 2018.

**DE:** Departamento de Recursos Humanos

**PARA:** Todas as secretarias municipais e departamentos integrantes.

**REFERENTE:** Atualização de cadastro funcional.

Solicitamos a todas as secretarias, departamentos e unidades integrantes, que informem todos os seus servidores quanto à necessidade da atualização cadastral junto ao Departamento de Recursos Humanos.

- **QUANDO:** No período de **12/09/2018 a 12/11/2018**.
- **COMO:** A atualização ocorrerá por meio do preenchimento de nova ficha de cadastro funcional, disponível no Departamento de Recursos Humanos e para *download* no *website* do Município na área de Servidores > Ficha de Cadastro Funcional.

Obs. Os servidores que possuem filhos cadastrados como dependentes para fins de salário família e/ou imposto de renda, bem como cônjuges ou demais familiares, devem **obrigatoriamente** apresentar o nº de CPF de cada dependente, independente da idade, para fins de regularização do cadastro funcional. Esta informação passará a ser obrigatória a partir do próximo ano no envio dos dados aos sistemas do Governo Federal **DIRF** e **E Social**. O servidor que não informar o número do CPF de seu dependente estará sujeito à exclusão do mesmo de seu cadastro funcional, pois o não preenchimento do número de um único CPF de dependente compromete todo o envio da remessa dos dados do Município. Lembramos que os filhos podem ser dependentes para o salário família até os 14 anos, e para o imposto de renda até os 21 anos, ou até os 24 anos se estiverem frequentando curso técnico ou faculdade. No caso de filhos incapazes, não há limite de idade para dependentes do imposto de renda, mas é preciso ter documentos que comprovem incapacidade física ou mental para o trabalho.

- **MOTIVO:** Preenchimento de dados no sistema do Governo Federal - **E Social**, o qual entrará em vigor para os órgãos públicos no início do ano que vem.

A análise dos dados dos servidores já está em andamento, na fase de qualificação cadastral do **E Social**. Em decorrência disso, a partir do presente mês



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

alguns servidores serão comunicados pelo Departamento de Recursos Humanos para atualizarem seus dados referentes ao CNIS/PIS/PASEP ou CPF, devendo comparecer a agência da Caixa Econômica, Banco do Brasil ou até mesmo ao INSS e Receita Federal do Brasil, conforme a pendência gerada pelo sistema.

Ressaltamos que a pendência não regularizada de um único servidor compromete o envio de toda a remessa de dados do Município, o que futuramente pode ocasionar multas e demais sanções aplicáveis pelos órgãos fiscalizadores. Portanto, pedimos a colaboração e a compreensão de todos para que na data estimada realizem os procedimentos necessários.

Atenciosamente,



**Fabio Luis Malinowski Padilha**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS